



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 179, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico em anexo.

CONCEDE

Ao servidor municipal **ARI SCAPINI**, Serviços Gerais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24/03/2025 a 28/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de março de 2025.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se,
Em 27/03/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.